



Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2022.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de trabalhador, férias como acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

R E S O L V E:

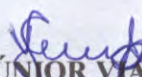
Art. 1º - Fica alterada a data para o gozo das férias concedidas ao servidor comissionado **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, anteriormente agendada para 01/07/2024 A 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, de **15/07/2024 a 13/08/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 03 (TRES) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


VALMIR JÚNIOR VIANA ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024